

Ato de Dispensa de Licitação
Processo de Dispensa de Licitação nº **202100975.2021.f**

Fundamento Legal: De acordo com as disposições contidas no inciso II do art. 24 da lei 8.666/93, fica dispensada a licitação em favor da empresa LD PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - Nome fantasia: WORLDFIBRA, CNPJ nº 07.794.900/0001-05, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 633-B, Ipiranga, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com o valor de R\$ 2.883,84 (Dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para fornecimento de internet com suporte técnico, através da estrutura de fibra óptica, na velocidade de 30 megabytes, com disponibilidade de 24 horas por dia, durante os sete (07) dias da semana e gerenciamento de redes, de forma imediata, para pagamento parcelado mensalmente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, conforme os autos do presente processo.

Razão da escolha, local e fornecedor: menor preço, localizado na cidade de Alvorada do Norte, com o melhor produto dentro das especificações solicitadas.

Justificativa do Preço: **dentro do preço praticado no mercado.**

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicação.

Alvorada do Norte, aos 15 de janeiro de 2021.

Leiliane Ferreira da Silva Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DALCIRA MARIA DE SOUSA, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA**, que foi publicado do Ato de Dispensa de Licitação nº 202100975.2021.f, relativo ao Processo Administrativo nº **202100975.2021.f**, que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa contratada LD PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – Nome fantasia: WORLDFIBRA, CNPJ nº 07.794.900/0001-05, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 633-B, Ipiranga, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com o valor de R\$ 2.883,84 (Dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para fornecimento de internet com suporte técnico, através da estrutura de fibra óptica, na velocidade de 30 megabytes, com disponibilidade de 24 horas por dia, durante os sete (07) dias da semana e gerenciamento de redes, de forma imediata, para pagamento parcelado mensalmente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, no site oficial do órgão legislativo <http://camaraalvoradadonorte.go.gov.br/> e no **PLACARD de Avisos** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte–GO.

Diretoria da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 21 de janeiro de 2021.

DALCIRA MARIA DE SOUSA
Diretora Administrativa

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Através do presente, RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para a contratação da Empresa: LD PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – Nome fantasia: WORLDFIBRA, CNPJ nº 07.794.900/0001-05, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 633-B, Ipiranga, CEP: 73950-000 – Alvorada do Norte/GO, com o valor de R\$ 2.883,84 (Dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para fornecimento de internet com suporte técnico, através da estrutura de fibra óptica, na velocidade de 30 megabytes, com disponibilidade de 24 horas por dia, durante os sete (07) dias da semana e gerenciamento de redes, de forma imediata, para pagamento parcelado mensalmente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, uma vez que encontra amparo no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, e o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato ocorrerão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente na seguinte dotação: dotação: 1.31.1-2.034-MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Publique-se.

Alvorada do Norte – GO, 15 de janeiro de 2021.

WELITON LUIZ DO AMARAL
Presidente da Câmara